



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.615

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 008/2005/SEMHSUR

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com o suporte na Lei Municipal n.º 2152, de 10 de Setembro de 1997 e Decreto n.º 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando o descumprimento da Lei nº 2.684 de 28 de junho de 2004.

Conforme decisão da Comissão Disciplinar que trata dos Moto-taxistas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cassar o alvará para a exploração dos serviços de moto-taxista conforme relação abaixo, tendo em vista o atraso no pagamento de 3 (três) ou mais parcelas do Seguro de Acidentes Pessoais, e/ou Fundo de Auxílio de Acidentes

RG	NOME
002	Carlos Barroso de Andrade
004	Vilmar Rodrigues de Oliveira

058	Manoel de Souza Lima
093	Rony Petter da Silva
259	Marcelo Alves Vieira
375	Israel Aguiro

Artigo 2º - Os moto-taxistas relacionados deverão estar dirigindo-se a SEMHSUR sito a Rua Oliveira Marques, 490 para a devolução dos seguintes equipamentos e documentos: Capacetes da cor laranja, Carteira de Moto-Taxista, Colete, Documento da Moto como categoria particular.

Artigo 3º - O não cumprimento do Artigo 2º que trata esta resolução poderá caber processo judicial ao moto-taxista cassado.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 5º - Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, aos 24 dias no mês de agosto de 2005.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO/LC Nº 076, DE 01 DE AGOSTO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 073/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares, para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos do Proesp, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 073/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 077, DE 01 DE AGOSTO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 074/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de peças, acessórios e equipamentos hospitalares, para a Saúde do Trabalhador, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 074/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyptene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luís De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortiga	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 078, DE 01 DE AGOSTO DE 2005**

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 075/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de mobiliários e equipamentos, para implantação de três unidades do PSF, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 075/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 079, DE 01 DE AGOSTO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 076/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de material de segurança, sinalização e identificação, para as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 076/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 080, DE 01 DE AGOSTO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 077/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de peças, acessórios e componentes de informática, para a Saúde do Trabalhador, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 077/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 081, DE 04 DE AGOSTO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 086/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares, para a UBS do Izidro Pedroso, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 086/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 04 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 04 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 083, DE 01 DE AGOSTO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 078/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de material elétrico e eletrônico, para a Saúde do Trabalhador, com recursos do Renast, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 078/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 084, DE 01 DE AGOSTO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 079/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de material de expediente, para implantação de 03 (três) unidades do PSF, com recursos do Proesf 2ª fase, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 079/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 085, DE 01 DE AGOSTO DE 2005***“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 080/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares, com para a Saúde do Trabalhador, com recursos do Renast, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 080/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 088, DE 02 DE AGOSTO DE 2005*“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 083/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de combustível-gás, com recursos do PAB, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 083/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 02 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 02 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 089, DE 02 DE AGOSTO DE 2005*“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 084/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de máquinas, aparelhos e

equipamentos de uso industrial, para a UBS da Reserva Indígena Jaguapiru, com recursos do PAB, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 084/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 02 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário

Dourados-MS, em 02 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 090, DE 02 DE AGOSTO DE 2005*“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 085/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de mobiliários e equipamentos, com recursos do próprios, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 085/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 02 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 02 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº SD/08/5.145/05/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, cometidas pela servidor público municipal IVANILDO GOMES DA SILVA, matrícula funcional n.º “48131”, ocupante do cargo de Guarda Municipal 2ª classe, lotado na Guarda Municipal de Dourados, referente aos fatos relatados no Processo sob n.º PORT. 026 - GMD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Licitações**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1224/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 133/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: A C DE MELLO & CIA. LTDA.-ME, nos itens 01, 09 e 10; LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA.-ME, nos itens 02, 03 e 04; CEILA REIS DA ROSA-EPP, nos itens 05, 06, 07 e 08. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 05 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1295/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 146/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA-ME no item 01; SUPERMERCADO O SUPER LTDA.-ME, nos itens 02 e 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 17 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1305/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 151/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (laticínios) para consumo nas escolas municipais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PANIFICADORA CEDRENSE LTDA., no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 23 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1306/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 152/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (pão) para consumo na Escola Agrotécnica Padre André Capelli, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CLAUDIO BARBOSA-ME., no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir

o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 23 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO N.º 165/2005**PARTES:**

Município de Dourados
Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Carta Convite n.º 057/05

OBJETO: Aquisição de artigos de mesa, copa e cozinha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – FUNDEF

12.361.023 – Escola de Qualidade Para Todos

2.060 – Manutenção do FUNDEF

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 34.955,70 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA: 31 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 098/2005**PARTES:**

Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 032/05

OBJETO: Aquisição de lanches para o Programa PAIF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.034 – Coordenação das Ações de Assistência Comunitária

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais).

DATA: 09 de Junho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 099/2005**PARTES:**

Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 031/05

OBJETO: Aquisição de lanches para o Programa PAIF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.034 – Coordenação das Ações de Assistência Comunitária

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais).

DATA: 09 de Junho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Edital**EDITAL**

Autos Rodas Dourados Ltda. – Me torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de dourados – MS, a Licença Prévia – LP, para atividade de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, e Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento, alem de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores, localizada a Av. Weimar G. Torres, nº. 3066 – Centro, Dourados – MS.